**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 144/2013**

**SERVIÇO DE COLETA DE LIXO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, Poder Executivo, representado por seu Prefeito Municipal e **NELAR COLETA E TRANSPORTE DE LIXO LTDA**, sito a Rua Dom José Baréa, na cidade de São Marcos – RS CEP. 95190-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.241.270/0001-69, representada nesse ato pelo Sr. Adelar José dos Santos, portador de CPF nº 312.140.880-15, residente e domiciliado à Rua Dom José Baréa, nº 100, bairro Francisco Doncatto, Centro, na cidade de São Marcos - RS, resolvem, conforme consta do **Processo nº 227/2013 Concorrência 001/2013**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de Prestação de Serviço celebrado em 22.04.2013, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O valor do contrato passa a ser de R$ 124.345,70 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 meses, ou seja, até o dia 22.04.2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 18 de abril de 2016.

Demétrio Carlos Lazzaretti Adelar José dos Santos

Prefeito Municipal Nelar Coleta e Transporte de Lixo Ltda Contratante Contratada